Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 28 de abril de 2021 às 16:49, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3006580: PORTARIA Nº 264, DE 28 DE ABRIL DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Ludgero

MUNICÍPIO

São Ludgero

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3006580

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA Nº 264/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS – SINIR, ANO BASE 2020, CONFORME A PORTARIA Nº 412/2019 DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE.

IBANEIS LEMBECK, Prefeito de São Ludgero, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Ludgero, e

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 49/2021/MMA da Federação dos Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina – FECAM, no qual solicita, até o **prazo de 30 de abril de 2021**, o preenchimento das informações sobre a gestão de resíduos sólidos no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos – **SINIR**, ano base 2020, conforme a Portaria nº 412/2019 do Ministério do Meio Ambiente.

CONSIDERANDO que a falta das informações no sistema acarretará na impossibilidade de o município receber recursos do programa Lixão Zero, uma iniciativa do Governo Federal para subsidiar os estados e municípios na gestão

dos resíduos sólidos urbanos com foco na disposição final ambientalmente adequada.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor público **LÉO FUCHTER**, matrícula n° 2923, lotado no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para proceder o preenchimento das informações sobre a gestão de resíduos sólidos no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos – **SINIR**, ano base 2020, conforme a Portaria nº 412/2019 do Ministério do Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Ludgero, (SC), 28 de Abril de 2021.

IBANEIS LEMBECK
Prefeito Municipal